



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 21 dias do mês de julho de 2021, às 09:34hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes a Pregoeira da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 004/2021, a fim de prosseguir com o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação”, relativos ao Processo nº 420/2021 (cuja finalidade consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços gerais continuados de limpeza e conservação, nas dependência da Câmara Municipal de Guarujá). Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados iniciou-se o procedimento de credenciamento às 9h35m. O Senhor Emerson Sousa de Andrade, RG 33171709 SSP/SP, representando a empresa ATENA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.377.790/0001-57, o Senhor Cristiano Lopes Costa, RG 37709748 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte HC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 21.919.333/0001-99, o Senhor Edson da Silva Martins, RG 29311397-X SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte FABIANA DEFOURNY MARTINS COMERCIO E SERVICO, CNPJ 31.989.905/0001-29, a Senhora Cristina Maria Almeida Lima, RG 13662975-1 SSP/SP, representando a empresa A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP, CNPJ 10.723.250/0001-03, a Senhora Aline Cristina Neves Salmin, RG 33039758-8 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA, CNPJ 14.594.289/0001-29, a Senhora Ana Paula de Jesus Gomes, RG 27840379 SSP/SP, representando a empresa PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, o Senhor Vanderson Oliveira Silva Siqueira, RG 46600666 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 21.846.365/0001-48, o Senhor Gustavo Hiroki Tai, RG 37893662-1 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP, CNPJ



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

22.656.719/0001-18, a Senhora Sheila Farias Machado, RG 50118915-4 SSP/SP, representando a empresa G&F 10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA LTDA, CNPJ 12.358.619/0001-51, o Senhor Paulo Roberto Gomes de Sá, RG 14513726 SSP/SP, representando a empresa ALPHA SECURE MÃO DE OBRA E FACILIDADES LTDA, CNPJ 09.172.858/0001-08, o Senhor Wellington Costa, RG 43042240 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.323.784/0001-04, o Senhor José Carlos da Rocha, RG 17438254 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS, CNPJ 07.484.626/0001-60, o Senhor Lourivaldo Ribeiro da Silveira, RG 9584431 SSP/SP, representando a empresa SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ 16.575.939/0001-14, o Senhor Jader Soares de Oliveira, RG 28446877 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 57.815.284/0001-91, o Senhor Pedro Carlos Antunes, RG 12779695 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte IMPERIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 21.795.157/0001-20, o Senhor Cristiano Pires de Souza, RG 32405805-6 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ 11.917.008/0001-33, o Senhor José Luiz Santoro Gomes, RG 13296270 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte UP! SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS EIRELI, CNPJ 24.920.664/0001-37, o Senhor Wagner Sandim da Silva, RG 40938714-9 SSP/SP, representando a empresa VAGNER BORGES DIAS, CNPJ 09.635.153/0001-80, o Senhor Mizaél Martins Alves, RG 42468400-7 SSP/SP, representando a empresa SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO – EIRELI, CNPJ 19.453.699/0001-73, o Senhor Felipe Costa da Silva, RG 44545481 SSP/SP, representando a empresa ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.643.999/0001-40, o



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Senhor Rodrigo de Freitas, RG 32.079.574-3, representando a empresa de pequeno porte SANY CENTRAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.329.571/0001-37, o senhor Clayton Pessoa de Melo Lourenço, RG 354893087 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte LIFEGUARDA SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA ME, CNPJ 08.823.830/0001-20, bem como o Senhor Rogerio Prado da Silva, RG 41574717 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte JRB MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ 32.578.174/0001-22, foram devidamente credenciados. Às 10h48m foi encerrado o credenciamento e anunciadas quais empresas obtiveram êxito nesta etapa e quais destas satisfizeram os critérios exigidos para serem consideradas como empresas de pequeno porte. Em seguida foram recebidos os envelopes A e B, e foram rubricados até as 11h24m. Neste interim, foram levantados questionamentos quanto ao credenciamento da empresa AS NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP, no que se refere à autenticação das cópias de seus documentos. Após validados digitalmente às 11h32m foi oferecida a oportunidade a todos representantes para rubricar os envelopes apresentados, tendo dois se apresentado para esta finalidade. Rubricados todos os envelopes apresentados, às 11h38m deu-se a abertura das propostas comerciais, sendo que a proposta inicial em valor global da empresa EXV FACILITIES E SERVIÇOS LIMITADA EIRELI foi de R\$ 1.254.000,00, da empresa G&F 10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA LTDA foi de R\$ 1.201.764,96, da empresa UP! SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS EIRELI foi de R\$ 1.179.647,04, da empresa ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA foi de R\$ 963.066,12, da empresa LIFEGUARDA SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA ME foi de R\$ 948.000,00, da empresa ATENA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA foi de R\$ 939.000,00, da empresa FABIANA DEFOURNY MARTINS COMERCIO E SERVICO foi de R\$ 933.105,60, da empresa HC



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI foi de R\$ 933.105,24, da empresa PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI foi de R\$ 929.407,80, da empresa JRB MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS NOVO HORIZONTE LTDA foi de R\$ 840.000,00, da empresa A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP foi de R\$ 821.529,07, da empresa ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP foi de R\$ 809.152,56, da empresa JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP foi de R\$ 774.372,24, da empresa SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS - EIRELI foi de R\$ 768.000,00, da empresa PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA foi de R\$ 759.361,68, da empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS foi de R\$ 732.596,52, da empresa SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - EIRELI foi de R\$ 721.891,44, da empresa SANY CENTRAL SERVIÇOS LTDA foi de R\$ 713.130,10, da empresa IMPERIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI foi de R\$ 695.664,00, da empresa ALPHA SECURE MÃO DE OBRA E FACILIDADES LTDA foi de R\$ 676.205,52, da empresa GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA foi de R\$ 657.600,00, da empresa VAGNER BORGES DIAS foi de R\$ 651.175,44, da empresa MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI foi de R\$ 648.000,96, e, da empresa ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA foi de R\$ 646.716,19. Às 13h35m foi divulgada a lista de empresas classificadas: ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 963.066,12, LIFEGUARDA SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA ME com o valor de R\$ 948.000,00, ATENA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 939.000,00, FABIANA DEFOURNY MARTINS COMERCIO E SERVICO com o valor de R\$ 933.105,60 e HC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI com o valor de R\$ 933.105,24; então seguiu-se extensa discussão sobre a legalidade dos critérios adotados para o estabelecimento de valores considerados inexequíveis por esta edilidade. Às 14h02m foi declarada



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

vencedora do certame a empresa HC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI com valor global ofertado como proposta inicial de R\$ 933.105,24. Não houve oferecimento de lances tendo em vista que qualquer valor ofertado estaria abaixo do limite de inexequibilidade. Ato contínuo, foram levantados diversos questionamentos sobre a não existência da fase de lances. Às 14h17m foi concedida a oportunidade para que os licitantes obtivessem vistas à proposta vencedora. Às 14h41m foi aberto o Envelope B a fim de se realizar a habilitação jurídica da empresa HC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, que ofereceu melhor proposta. Examinada a documentação, às 15h00m foi declarada inabilitada por não ter apresentado a declaração constante do Anexo XII do presente edital. Seguiu-se à análise sequencial dos documentos dos próximos classificados, sendo que nenhum, das empresas FABIANA DEFOURNY MARTINS COMERCIO E SERVICO, ATENA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA E LIFEGUARDA SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA ME, apresentou a declaração supracitada, o que foi informado publicamente logo em seguida. Às 15h17m representante da HC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI apresentou o documento faltante. Em seguida foi analisada a possibilidade de recebimento do mesmo fora do envelope e concluiu-se, diante dos diversos questionamentos realizados durante a sessão, por sua suspensão para reavaliação do edital. Em nada mais havendo, os documentos foram devolvidos aos proponentes e então encerrou-se a Sessão às 15h40m, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim Rafaela de Lima Teixeira Rafaela R. Teixeira, Pregoeira, Adriana Andrea Saito Abade Adriana Andrea Saito Abade membro da Equipe de Apoio de Pregões, Alessandro dos Santos Ferreira Alessandro dos Santos Ferreira membro da Equipe de Apoio de Pregões, Daniel Rubens Rega de Moura Daniel Rubens Rega de Moura membro suplente da Equipe de Apoio de Pregões.\*\*\*\*\*